



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2642 de 16 de junho de 1999

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Botânica.

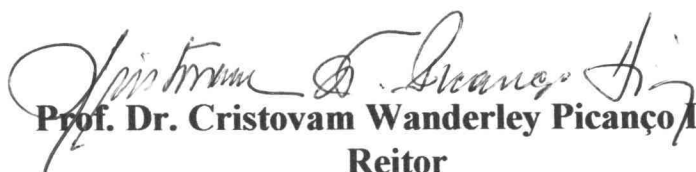
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 044/99), e de acordo com a Delegação de competência do Egrégio Conselho Superior do Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11/08/97, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Botânica, de responsabilidade do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Pará, com o objetivo de criar condições para a qualificação de recursos humanos capazes de atuar nas investigações científicas regionais, de conformidade com o constante nos autos do processo nº 018888/95.

Art. 2º - Esta Resolução passará em vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de junho de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa